

Ofício SMG/CM 051/2017

Ouro Preto, 11 de agosto de 2017

**Excelentíssimo Senhor
Vereador Wander Lúcio Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

- **Ofício nº 513/2017 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde contendo resposta a **Indicação 225/17** de autoria de V. Exa e dos Vereadores José Geraldo Muniz, Luiz Gonzaga, Vander Leitoa;
- **SMOOP OF 17-08-006**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento 135/17** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **Ofício nº 0085/2017**, da Secretaria Municipal de Educação, contendo resposta ao **Requerimento 238/17** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **Ofício nº 503/2017-GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento 245/17** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- Ofício 164/2017**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania, contendo resposta ao **Requerimento 271/17** de autoria do Vereador Geraldo Mendes;
- PMOP/SMDS/DEFIS; Of. 173/2017**, da Secretaria Municipal de Defesa Social, contendo resposta ao **Requerimento 275/17** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,


André Simões Villas Bôas
Secretário Municipal de Governo

SMOOP OF 17-08-006

Ouro Preto, 02 agosto 2017

Assunto: Resposta de Requerimento da Câmara de Vereadores

Referência(s): Requerimento nº 135/2017

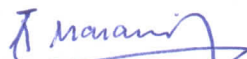
Prezado Secretário,

Em resposta ao **requerimento nº 135/2017**, informamos que após análise do Acordo de Cooperação Trem da Vale, verificamos que todas as atribuições da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo estão sendo cumpridas, tais como:

- Inserir o Complexo Turístico-Cultural Ouro Preto - Mariana na estratégia de sinalização;
- Manter a infraestrutura de vias de acesso, iluminação e limpeza pública em condições adequadas nas Estações de Ouro Preto, Vitorino Dias e entorno;
- Manter a Praça Cesário Alvim, incluindo o Coreto, em condições adequadas para o uso.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

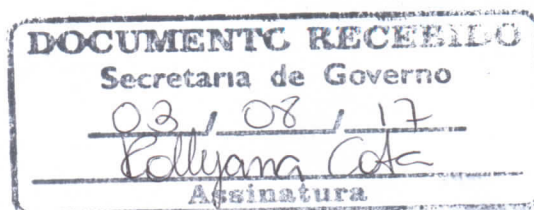


Paulo César Moraes

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Eng. Paulo César Moraes
Secretário Municipal de Obras
CREA 55995/D

André Simões Villas Boas
Secretário Municipal de Governo

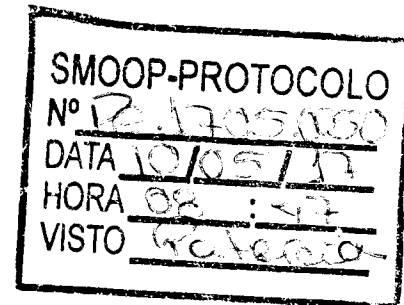


OFÍCIO SMG-REQ 133/2017

Ouro Preto, 05 de maio de 2017.

Ref. Encaminhamento de Requerimento da Câmara de Vereadores.

Ilmo. Sr.
Paulo César Morais
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Prezado Secretário,

Estamos lhe encaminhando cópia do **requerimento** abaixo relacionado, apresentado pela Câmara Municipal de Ouro Preto, para conhecimento e possíveis providências:

Requerimento nº135/2017, de autoria do Vereador Chiquinho de Assis:

"Encaminhando cópia do acordo de cooperação entre a UFOP, FEOP, Associação memorial Minas Gerais Vale S. A., Município de Ouro Preto, Município de Mariana, Câmara Municipal de Ouro Preto e Câmara Municipal de Mariana e; solicitando aos mesmos que o cumprimento das cláusulas do referido acordo, cuja a data é de outubro de 2015 e vigência até 31 de dezembro de 2017."

Enviamos em anexo CD com o Termo na íntegra e impresso apenas as competências do Município em especial de vossa secretaria para resposta.

Informamos que, por força de disposição expressa na Lei Orgânica do Município de Ouro Preto, os requerimentos apresentados pela Câmara Municipal devem ser **obrigatoriamente respondidos**.

A resposta a este requerimento deverá ser encaminhada a Secretaria de Governo que fará a comunicação com a Câmara Municipal.

Solicitamos que no ofício de resposta seja informado o número deste Requerimento

Assim, diante de tal fato, solicito a V.Sa. que proceda, no prazo de 10 (dez) dias, ao atendimento do referido requerimento.

Atenciosamente,


André Simões Villas Boas
Secretário Municipal de Governo

- q) Realizar, em caso de interesse, atividades culturais emergenciais para a dinamização do Complexo Turístico-Cultural Ouro Preto-Mariana de setembro a dezembro de 2015;
- r) Apoiar a UFOP na resolução da questão da ocupação indevida das vagas do estacionamento pelos moradores do terreno periférico a linha férrea, bem como o acesso as suas moradias.

2.2.4. À **AMMGV** compete:

- a) Transferir a proponente do projeto Programa de Educação Patrimonial Trem da Vale para a FEOP com execução da UFOP, em caso de aprovação pelo Ministério da Cultura;
- b) Transferir o acervo e o inventário do projeto Programa de Educação Patrimonial Trem da Vale para execução do PROJETO pela FEOP, com anuência do Ministério da Cultura.

2.2.5. Ao **Município de Ouro Preto** e suas respectivas pastas competem:

- a) Ofertar o mínimo de 20 bolsas mensais para estudantes da UFOP, selecionados e indicados pela equipe gestora, para atuação no PROJETO;
- b) Disponibilizar a Praça Cesário Alvim, incluindo o Coreto, para as atividades do Complexo Turístico-Cultural Ouro Preto-Mariana, sem ônus;
- c) Prover a prestação de serviços nas áreas de educação, cultura, segurança pública, obras e turismo;
- d) Definir na lei orçamentária anual aporte de recursos para atividades do PROJETO;
- e) Informar com antecedência de no mínimo 15 dias a realização de qualquer evento que possa impedir o acesso à Praça Cesário Alvim que possam frustrar o acesso e o andamento do PROJETO;
- f) Isenção de IPTU e taxas referentes aos prédios envolvidos no PROJETO e dos impostos das demais áreas do Complexo Turístico-Cultural Ouro Preto-Mariana;

a.1) Educação:

- a.1.1. Incluir na política pública de educação do município as ações promovidas pelo PROJETO, buscando a articulação com os Projetos Políticos Pedagógicos das Escolas;
- a.1.2. Possibilitar que os profissionais de educação do município participem das ações de formação promovidas pelo PROJETO;
- a.1.3. Prover transportes para os alunos e professores das escolas da rede pública de ensino para participarem das atividades do PROJETO;
- a.1.4. Dialogar com o Conselho Municipal de Educação sobre as diretrizes e demandas relacionadas ao PROJETO.
- a.1.5. Inserir as atividades do PROJETO no calendário escolar.
- a.1.6. Divulgar as ações do PROJETO e do Trem Turístico Ouro Preto-Mariana na Secretaria Municipal de Educação e nas escolas.

[Handwritten signature]
Sindicato

[Handwritten signature]

a.3) Defesa Social

- a.3.1. Inserir o Complexo Turístico-Cultural Ouro Preto-Mariana na estratégia de segurança do Município;
- a.3.2. Disponibilizar ativo de segurança pública nas ações de maior porte do PROJETO;
- a.3.3. Não permitir a ocupação indevida de áreas do entorno do Complexo Turístico-Cultural Ouro Preto-Mariana;
- a.3.4. Disponibilizar efetivo nas estações de Ouro Preto, Vitorino Dias e entorno.

a.4) Obras:

- a.4.1. Inserir o Complexo Turístico-Cultural Ouro Preto-Mariana na estratégia de sinalização do Município;
- a.4.2. Manter a infraestrutura de vias de acesso, iluminação e limpeza públicas em condições adequadas nas Estações de Ouro Preto, Vitorino Dias e entorno;
- a.4.3. Manter a Praça Cesário Alvim, incluindo o Coreto, em condições adequadas para o uso.

a.5) Turismo:

- a.5.1 Divulgar as ações do PROJETO em todas as estratégias de visibilidade promocionais (meios impressos e eletrônicos), em comum acordo entre os participantes;
- a.5.2. Inserir as atividades do PROJETO no calendário e no roteiro das atividades turísticas do município;
- a.5.3. Dialogar com o Conselho Municipal de Turismo sobre as diretrizes e demandas relacionadas ao PROJETO;
- a.5.4. Mapear e dar suporte as atividades turísticas existentes no município para possíveis parcerias e fortalecimento do PROJETO.

2.2.6. Ao Município de Mariana e suas respectivas pastas competem:

- a) Ofertar o mínimo de 20 bolsas mensais para estudantes da UFOP,